

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº1429 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal dia 31 de outubro de 2012, em virtude das Comemorações do **Dia do Evangélico**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de outubro de 2012.

RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

